

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811 Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

> <u>INDICAÇÃO</u> N°*ZOZ /200*S

PREFEITO MUNICIPAL 200

PRESIDENTE

Considerando que o Conselho Comunitário de Segurança de Pirassununga (CONSEG) foi declarado de utilidade pública por esta Casa de Leis e sancionada pelo Executivo Municipal, através da Lei 2.912/98;

Considerando que, atualmente, o CONSEG não tem sede própria, o que muito prejudica o atendimento à população;

Considerando que o atual presidente tem realizado os atendimento à população, até mesmo em sua residência;

Considerando que muitas denuncias feitas pela população chegam ao CONSEG, mas muitas outras não chegam por não possuir sede própria, e com isso, prejudica o trabalho desse órgão e das polícias locais;

Considerando as inúmeras reclamações feitas diretamente ao Executivo Municipal sobre segurança pública, fato que prejudica o andamento do serviço daquele poder;

Diante dessas considerações, <u>INDICO</u> ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique possibilidadedeceder ao CONSEG, uma sala junto ao prédio da Prefeitura Municipal, com mobília, para poder realizar atendimento à população, podendo inclusive, a título de sugestão, ser em conjunto com a sala ocupada pela Imprensa Oficial do Município, eis que comporta o espaço necessário e não trará ônus ao Município.

Sala das Sessões, 23 de março de/2009.

Carlos Alberto de Arruda Silveira Vereador